

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 85 / 2022

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. A presente INDICAÇÃO solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providências que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja determinada a construção de todas as escadaria que dão acesso à Mina no Alto Dois Irmãos.

JUSTIFICATIVA

A Realização destas obras é de suma importância em vista do quantitativo de comunitários que acessam a Mina. Tais escadarias representarão mais segurança e o efetivo direito de ir e vir da população desta área; sobretudo com a aproximação do período chuvoso. Estes acessos, onde indicamos a construção das escadarias é fundamental para os moradores da parte baixa com saída para vários locais e para dos moradores da parte alta que precisam ir até a mina, tornando-se um serviço de importância estratégica para a população local.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 20 de junho de 2022.

Alceu Edinardo G. Monteiro
Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho - PE
- Vereador -